

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 4.241, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º e 10 da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

							Em R\$
2. GÃO	ÓR	3. ADE	UNID	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
4. MFA	SE	5. A	SEMF	05.01.28.846.010.0.002	3.2.90.21.00	00	250.000,00
6. MFA	SE	7. A	SEMF	05.01.28.846.010.0.002	4.6.90.71.00	00	4.247.000,00
8. MED	SE	9. D	SEME	07.01.12.361.026.2.043	3.3.90.92.00	00	323.000,00
10. MUS	SE	11.	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.92.00	00	60.000,00
12. MUS	SE	13.	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	850.000,00
14. O	SM	15.	SMO	52.01.04.122.001.2.034	3.3.20.93.00	00	250.000,00
16. O	SM	17.	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	200.000,00
18. O	SM	19.	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.30.00	00	220.000,00
20. MASC	SE	21. S	FMA	56.02.08.241.045.2.021	3.3.50.43.00	17	100.000,00
22. MASC	SE	23. S	FMA	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	100.000,00

Anexo II

							Em R\$
24. GÃO	ÓR	25. DADE	UNI	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
26. MAD	SE	27. MAD	SE	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.92.00	00	500.000,00
28. MAD	SE	29. MAD	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.13.03	00	1.550.000,00
30. MAD	SE	31. MAD	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.3.90.46.00	00	500.000,00

32. MAD	SE	33. MAD	SE	04.01.11.331.009.2.029	3.3.90.49.00	00	500.000,00
34. MFA	SE	35. MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	3.2.91.21.00	00	500.000,00
36. MFA	SE	37. MFA	SE	05.01.28.846.010.0.002	4.6.91.71.00	00	2.000.000,00
38. MUS	SE	39. S	FM	08.01.10.301.048.2.007	3.1.90.04.00	16	850.000,00
40. MASC	SE	41. AS	FM	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	200.000,00

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL
Republicado por ter saído com incorreção

DECRETO N° 4.246, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

REGULAMENTA O GRUPO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente, o inciso VII, do artigo 87 da lei Orgânica do município de Belford Roxo,

Considerando ser imperiosa a realização de metas e o pleno cumprimento de prazos, para os projetos especiais assim definidos pelo Chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de centralização do gerenciamento do Grupo Executivo para fins de agilizar e otimizar as ações gerenciais, administrativas e operacionais; e

Considerando que o Grupo Executivo possibilitará a contratação de serviços de terceiros, bem como garantirá o fluxo de recursos orçamentários e financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo Executivo de Projetos Especiais, no âmbito do Gabinete do Prefeito, tem como finalidade de:

I - elaborar os projetos de interesse do Chefe do Poder Executivo;
II - aprovados os projetos pelo Prefeito, o Grupo Executivo deverá tomar todas as providências, no seu próprio âmbito, para contratar, gerenciar e fiscalizar obras e serviços, necessários à realização dos projetos especiais.

Art. 2º - Fica instituída Comissão Especial de Licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações decorrentes das demandas do Grupo Executivo de Projetos Especiais.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Licitação utilizará, se necessário, da estrutura da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O Grupo Executivo organizar-se-á em grupos de trabalho específicos para cada projeto especial, definido pelo Chefe do Poder Executivo, cabendo ao Coordenador e aos Assessores o gerenciamento dos trabalhos no escopo de consecução de todas as metas estabelecidas.

Art. 4º. O gabinete do Prefeito dará todo o apoio material, humano e técnico-operacional necessário às atividades do Grupo Executivo.

Art. 5º. Durante o prazo de existência do Grupo Executivo, a competência para a aprovação de celebração de qualquer espécie de ato de contratação será exercida, exclusivamente, pelo Coordenador do Grupo Executivo, que poderá tomar as medidas administrativas necessárias, nos termos da legislação aplicável, para efetivar as contratações necessárias.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revigoradas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 4.247, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Grupo Executivo de Projetos Especiais - GEPE - do Gabinete do Prefeito Municipal de Belford Roxo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados para compor o Grupo Executivo de Projetos Especiais - GEPE - do Gabinete do Prefeito Municipal de Belford Roxo, os seguintes membros:

I - COORDENADOR: MERHI DAYCHOUM
II - MEMBRO: THIAGO FERREIRA DE PAIVA
III - MEMBRO: JULIOMAGNO NEVES FILGUEIRAS
IV - MEMBRO: ADEMILDO CASSIANO FERREIRA
V - MEMBRO: RAFAEL TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR
VI - MEMBRO: JULIO CESAR MALTA DE MELO MEIRELLES

Art. 2º- Ficam designados para compor Comissão Especial de Licitação, instituída para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações decorrentes das demandas do GEPE, os seguintes membros:

- I - PRESIDENTE: VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
- II - MEMBRO: ALEXSANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA
- III - MEMBRO: JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
- IV - MEMBRO: ADRIANA ALMEIDA DE CARVALHO

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1475/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LEONARDO DA CONCEIÇÃO CAETANO**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1476/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MILENA SILVA AMARAL DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1477/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO : as portarias Nº 1472 e 1473/GP/2017 de 25/04/2017, publicada em 26/04/2017.

PORTARIA Nº 1478/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8 da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1479/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **SARA ARCANJO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8 Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1480/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **WESLEY DA ROCHA RODRIGUES** o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 1481/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **JASIEL DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA Nº 1482/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

EXCLUIR: da **PORTARIA Nº 1440/GP/2017, DE 24/04/2017**, publicada no Jornal Hora H em 25/04/2017.

THIAGO FERREIRA DE PAIVA
ADEMILDO CASSIANO FERREIRA
JULIO MAGNO NEVES FILGUEIRAS
RAFAEL TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR
JULIO CESAR MALTA DE MELO MEIRELLES

PORTARIA Nº 1483/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **os nomes relacionados abaixo, para exercer** o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4 do Gabinete do Prefeito.

THIAGO FERREIRA DE PAIVA
ADEMILDO CASSIANO FERREIRA
JULIO MAGNO NEVES FILGUEIRAS
RAFAEL TEIXEIRA FERNANDES JUNIOR
JULIO CESAR MALTA DE MELO MEIRELLES

PORTARIA Nº 1484/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **CELIO VIDAL**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1485/GP/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ANA CAROLINA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

NA **PORTARIA Nº 1450/GP/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017**, publicada em 25/04/2017.

Onde se Lê **ALESSANDRA BATISTA DA SILVA BALBINO**;

Leia-se: **ALESSANDRA BATISTA DA SILVA**.

Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

PORTARIA Nº 001/ SEMC DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1309 de 16 de novembro de 2009, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais, institui a comissão para elaboração do Regimento Interno, organização, funcionamento e critério de escolha dos delegados da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Belford Roxo.

Art.1º - A comissão organizadora é composta pelos seguintes membros:

**MARCELO DE MELLO ALVES HOLLANDA CAVALCANTI
JOSÉ VICENTE RODRIGUES FREIRE
ESTHEFANY DA SILVA VIEIRA
ELENIRA DE VASCONCELLOS SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1309 de 16 de novembro de 2009, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais, convoca para eleição dos representantes da sociedade civil em reunião extraordinária que acontecerá em 27 de maio de 2017, às 08 horas, na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy s/nº - Bairro Piam - Belford Roxo com a seguinte pauta:

- Credenciamento dos representantes da sociedade civil;
- Conferência municipal de cultura;
- Apresentação do Planejamento da Secretaria de Cultura;
- Eleição dos conselheiros titulares e suplentes.

**Secretário Municipal de Cultura
Bruno do Nascimento Nunes**



ERRATA:

NA PORTARIA Nº 051/PREVIDE /2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017, publicada em 26/04/2017.

Onde se Lê **RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS**;

Leia-se: **RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO**.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor-Presidente do PREVIDE